



PORTARIA Nº 467, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 10 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar o provimento de quarenta cargos do Plano de Carreira e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, do concurso público autorizado pela Portaria MP nº 85, de 2 de março de 2010, conforme discriminado no Anexo.

Parágrafo único. O provimento dos cargos deverá ocorrer a partir de janeiro de 2013, e está condicionado:

I - à existência de vagas na data de nomeação; e

II - à declaração do respectivo ordenador de despesa sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa à Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 2º A responsabilidade pela verificação prévia das condições para a nomeação dos candidatos aprovados no concurso público referido no art. 1º será do Diretor-Geral da ABIN, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outros atos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

ANEXO

Cargo	Nível	Vagas
Oficial Técnico de Inteligência	NS	25
Agente Técnico de Inteligência	NI	15
Total		40

PORTARIA Nº 468, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, tendo em vista o disposto no art. 205 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e os elementos que integram o Processo nº 10467.003765/85-77, resolve:

Art. 1º Autorizar a Secretaria do Patrimônio da União a transferir a ocupação do terreno de marinha com área de 216,45m², localizado na Avenida Argemiro de Figueiredo, nº 2909, Lote 73, Quadra 03, Loteamento Jardim Oceania, Praia do Bessa, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, conforme Escritura Pública lavrada em 25/2/2008, no Livro nº 267, às fls. 46/47, re-ratificada em 14/4/2010, no Livro nº 76-A, às fls. 24/25, do 9º Ofício de Notas, Cartório Garibaldi, daquela Comarca, para os estrangeiros ROBERT MICHAEL SMAKMAN, australiano, portador do CPF nº 745.371.801-53 e Registro Nacional de Estrangeiro nº V515530-R, com validade até 6/10/2012, e sua esposa ITTA SOMAIA, australiana, portadora do CPF nº 747.420.351-00 e Registro Nacional de Estrangeiro nº V515564-A, com validade até 6/10/2012.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos translativos de ocupação praticados no processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 2 de outubro de 2012

A Secretária de Gestão Pública, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23, do Anexo I, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e diante dos elementos presentes nos Processos Administrativos nºs 04500.004817/2009-13, 04500.004032/2009-41, 04500.005646/2009-40, e 04500.011577/2009-11, que tratam de desconto indevido feitos pelo GRÊMIO BENEFICENTE ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL - GBRASP, CNPJ nº 06.032.765/0001-90, resolve INABILITAR PERMANENTEMENTE a entidade consignatária, nos termos dos arts. 17, inciso I, 19, inciso III, e 20, incisos I e II, do Decreto nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, combinados com os arts. 28, inciso III, e 29, incisos I e II, da Portaria Normativa nº 01, de 25 de fevereiro de 2010.

Por esse instrumento, considera-se a referida entidade devidamente notificada da decisão.

ANA LÚCIA AMORIM DE BRITO

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 16, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

A SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, inciso III, alínea "b", da Portaria SPU nº 200, de 29 de junho de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso II,

da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, no art. 17, § 2º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos elementos que integram o processo de nº 04991.002411/2004-15, resolve:

Art. 1º Autorizar a Cessão de Uso Gratuito à Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ do imóvel da União caracterizado como nacional interior, com área de 225,00m² e benfeitorias de 350,00m², situado na Quadra 8, Lotes 5 e 6, Bloco 2, Sobradinho, Distrito Federal, registrado sob a Matrícula nº 84975, no Cartório do 3º Ofício de registro de imóveis do Distrito Federal.

Art. 2º A cessão a que se refere o art. 1º destina-se à continuação do Programa Farmácia Popular do Brasil do Governo Federal no imóvel, o qual objetiva a ampliação do acesso da população aos medicamentos básicos e essenciais, envolvendo a disponibilização de medicamentos de baixo custo, diminuindo o impacto do preço dos remédios no orçamento familiar e priorizando o atendimento ao usuário e a orientação sobre a utilização correta dos medicamentos.

Art. 3º A cessionária será responsável por operacionalizar o programa, coordenando a estruturação das unidades e executando as ações inerentes à aquisição, estocagem, comercialização e dispensação dos medicamentos, podendo para tanto firmar convênio com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, sob a supervisão direta e imediata do Ministério da Saúde, conforme previsto no Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004.

Art. 4º O prazo de cessão será de 5 (cinco) anos, contado da data de assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 5º A cessão tornar-se-á nula, independentemente de ato especial, sem direito à cessionária a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista no art. 2º desta Portaria, ou, ainda, se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIA HELENA DE CARVALHO

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

Em 1º de outubro de 2012

Tendo em vista o acórdão prolatado pelo Egrégio Tribunal Superior do Trabalho nos autos do processo nº TST-AIRR-78940-79.2008.5.10.0006 e com fundamento na Nota Técnica nº 252/2012/AIP/SRT/MTE, ANULO o ato administrativo que concedeu o registro sindical em favor do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Passagem - RN (CNPJ nº 00.442.774/0001-72 e processo de pedido de registro sindical nº 46217.000870/2007-29).

Registro de Alteração Estatutária

Com fundamento nas Portarias nº 43, de 22 de janeiro de 2009 e nº 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica RAE Nº 633/2012/CGRS/SRT/MTE, CONCEDO o registro de alteração estatutária ao Sindicato dos Trabalhadores das Empresas de Asseio, Conservação, Prestação e Terceirização de Serviços de Colocação e Administração de Mão de Obra e Temporários, Trabalhadores das Empresas de Administração de Condomínio, Trabalhadores das Empresas Prestação de Serviços de Paisagismo, Ajudantamento, Gramíneas e Cultura de Plantas, Trabalhadores das Empresas de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana, Trabalhadores das Empresas de Reciclagem de Resíduos e Material em Geral, e Trabalhadores das Empresas de Limpeza de Veículos", AL, processo nº 46000.018744/2004-13, CNPJ 08.501.710/0001-07, para representar a categoria Profissional dos trabalhadores das empresas de asseio, conservação, prestação e terceirização de serviços de colocação e administração de mão-de-obra e temporários, trabalhadores das empresas de administração de condomínio, trabalhadores das empresas prestação de serviços de paisagismo, ajardinamento, gramíneas e cultura de plantas, trabalhadores das empresas de coleta seletiva de lixo e limpeza urbana, trabalhadores das empresas de reciclagem de resíduos e material geral, e trabalhadores das empresas de limpeza de veículos, com abrangência Estadual e base territorial de Estado de Alagoas.

Registro Sindical

Com fundamento nas Portarias nº 43 de 22 de janeiro de 2009 e nº 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica RES Nº 630/2012/CGRS/SRT/MTE, CONCEDO o registro de registro sindical ao Sindicato das Indústrias de Cerâmica para Construção do Estado do Tocantins", SINDICER -TO, PROCESSO nº 46000.014951/2001-56, CNPJ 06.960.294/0001-80 para representar a categoria Econômica das Empresas de Cerâmica para Construção, com abrangência Estadual e base territorial no estado de Tocantins.

Com fundamento nas Portarias nº 43, de 22 de janeiro de 2009 e nº 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica RES Nº 632/2012/CGRS/SRT/MTE, CONCEDO o registro Sindical ao Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadoria em Geral de Ipiranga do Norte-MT, processo nº 46000.019888.2004-97, CNPJ 04.433.016.0001-49, para representar a categoria Profissional Diferenciada dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral. Com a atuação na intermediação dos serviços fora da área portuária, na carga, descarga, a granel, ensacada, sólida, líquido, remoção interna e externa, catação, empacotamento, ensaio e reensaio, corte e despejo, arrumação, empilhamento e desempilhamento, costuras, conserto e reembalagem, descarga de lenha, remoção de lenha para o abastecimento de forno, transbordo e operação em que predomine o concurso humano ainda que seja utilizado aparelhos e equipamentos mecânicos, com abrangência Municipal e base territorial no município de Ipiranga do Norte - MT.

FERNANDO JOSE NOGUEIRA BRITO

COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO

DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL

Em 2 de outubro de 2012

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de CANCELAMENTO:

Processo: 46094003878201086 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Estrangeiro: HAROLD ARROYO PADIOS Passaporte: XX4069909, Processo: 46094003891201035 Empresa: PETRO-SANTOS LTDA. Estrangeiro: ALAN BARTOSZ DABROWSKI Passaporte: AT 658555, Estrangeiro: KAMIL BLAZUK Passaporte: BM 8603153, Processo: 46094007758201058 Empresa: BRASDRIL SOCIEDADE DE PERFURACOES LTDA Estrangeiro: ANTONIO JOSE PADILLA JR Passaporte: 473796556, Processo: 46094029934201193 Empresa: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA. Estrangeiro: MARK DAVID LUCKETT Passaporte: 461640486, Processo: 46094029046201171 Empresa: FUGRO GEOSOLUTIONS (BRASIL) SERVICOS DE LEVANTAMENTO LTDA. Estrangeiro: WERNER LEITINGER Passaporte: P 3348120, Processo: 46094031837201161 Empresa: PACIFIC DRILLING DO BRASIL SERVICOS DE PERFURACAO LTDA. Estrangeiro: WARREN GEOFFREY MILLER Passaporte: LA009994, Processo: 46094034625201135 Empresa: NORSKAN OFFSHORE LIMITADA Estrangeiro: TORDUR NIELSEN Passaporte: 102220714, Processo: 46094035403201130 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Estrangeiro: NESTORIO ROJAS ENCIENZO Passaporte: VV0685957, Processo: 46094031490201156 Empresa: PACIFIC DRILLING DO BRASIL SERVICOS DE PERFURACAO LTDA. Estrangeiro: Robert Harrison Passaporte: 761310587, Processo: 46094016142201159 Empresa: CLIFFORD CHANCE SOCIEDADE DE CONSULTORES EM DIREITO ESTRANGEIRO/DIREITO INGLESE, DO PAIS DE GALES E NORTE-AMERICANO Estrangeiro: NATASHA MARIA TRIFUN Passaporte: 450943844, Processo: 46094020870201165 Empresa: LOCCITANE DO BRASIL S.A. Estrangeiro: NICOLAS CONSTANTIN GEIGER Passaporte: 07AT30904, Processo: 46094029089201156 Empresa: BRAVIEW INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS DO BRASIL LTDA Estrangeiro: YU-SHENG HUANG Passaporte: 210445010, Processo: 46094028926201120 Empresa: ZTE DO BRASIL, INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA. Estrangeiro: DONG PAN Passaporte: P00229719, Processo: 46212014340201194 Empresa: MAFLOW DO BRASIL LTDA. Estrangeiro: ANDRZEJ CIOLEK Passaporte: EB0625097, Processo: 46094031030201128 Empresa: ESCOLA PAN AMERICANA DA BAHIA Estrangeiro: Colin David Beatty Passaporte: BA726536, Processo: 46094035159201113 Empresa: HM SOCIEDADE GERAL DE CONSTRUCAO LTDA Estrangeiro: MARIA REDRADO RUIZ Passaporte: AAD133775, Processo: 46094037444201161 Empresa: HM SOCIEDADE GERAL DE CONSTRUCAO LTDA Estrangeiro: RAMON REMACHA ABIA Passaporte: AAD595260, Processo: 46094037993201135 Empresa: ARIMA COMUNICACOES BRASIL LTDA Estrangeiro: YUFANG WU Passaporte: G54451571, Processo: 46094038087201158 Empresa: ACCIONA INFRAESTRUTURAS S.A. Estrangeiro: JESUS DEL OLMO RUIZ Passaporte: AAE208235, Processo: 46094038903201123 Empresa: CSP - COM-PANHIA SIDERURGICA DO PECEM Estrangeiro: SUN BUM LEE YOON Passaporte: 3177216, Process: 4609402465201163 Empresa: BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA Estrangeiro: JAMES JOSEPH THOMSON Passaporte: 094389141, Processo: 46094037903201114 Empresa: TECNIMONT DO BRASIL CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE PROJETOS LTDA Estrangeiro: DARIO PEDRONI Passaporte: AA0754367, Processo: 46094039287201128 Empresa: SIEMENS LTDA Estrangeiro: MARTIN HERMANN BACH Passaporte: 826818099, Processo: 46094013890201007 Empresa: PETRO-SANTOS LTDA. Estrangeiro: ANDERS JOHN IVAR WETTERHILL Passaporte: 62103970, Processo: 46094013890201007 Empresa: PETRO-SANTOS LTDA. Estrangeiro: ANDREAS WOLDEN Passaporte: 26927002, Processo: 46094013890201007 Empresa: PETRO-SANTOS LTDA. Estrangeiro: ARVE JOHN BENDIKSEN Passaporte: 21144574, Processo: 46094013890201007 Empresa: PETRO-SANTOS LTDA. Estrangeiro: BENGT TOMMY JOHANSSON Passaporte: 23487859, Processo: 46094013890201007 Empresa: PETRO-SANTOS LTDA. Estrangeiro: FRANK ANDRE HJELM JOHNSON Passaporte: 21331106, Processo: 46094013890201007 Empresa: PETRO-SANTOS LTDA. Estrangeiro: GLENN THOMAS MOLTU Passaporte: 21296607, Processo: 46094013890201007 Empresa: PETRO-SANTOS LTDA. Estrangeiro: JAN ANDRZEJ GAWORSKI Passaporte: AP2306518, Processo: 46094013890201007 Empresa: PETRO-SANTOS LTDA. Estrangeiro: NILS JAN OLA BERGQVIST Passaporte: 45244832, Processo: 46094013890201007 Empresa: PETRO-SANTOS LTDA. Estrangeiro: TOMASZ WARMINSKI Passaporte: AP8023332, Processo: 46094013890201007 Empresa: PETRO-SANTOS LTDA. Estrangeiro: TORSTEN JAHNKE BLADT-HANSEN Passaporte: 202100068, Processo: 46094030211201137 Empresa: ENSCO DO BRASIL PETROLEO E GAS LTDA Estrangeiro: MARK WIJBE WOULDSTRA Passaporte: BY3J7FR39, Processo: 46094032106201132 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Estrangeiro: EMMANOUIL GAROFALAKIS Passaporte: A10069671, Processo: 46094034754201123 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Estrangeiro: DIMITRI ALEXANDER KYRITSIS Passaporte: 706952004, Processo: 46094035398201165 Empresa: VENTURA PETROLEO S.A. Estrangeiro: JOHN WOOD SMITH Passaporte: 402082751, Processo: 46094029422201127 Empresa: BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA Estrangeiro: MUNSIF ALI Passaporte: SU1796891, Processo: 46094026383201114 Empresa: MITSUBISHI CORPORATION DO BRASIL S/A Estrangeiro: YUMA HIRAI Passaporte: TG 5915823,